

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÕES E INOVAÇÕES
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL
EDITAL 01/2019 – MESTRADO – INGRESSO 2º. SEMESTRE 2019**

O Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS) do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) torna público o Edital 01/2019 através do endereço eletrônico <https://www.museu-goeldi.br>, com as normas para a seleção de candidatos(as) ao Processo Seletivo 2019 do curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural, com ingresso previsto para o segundo semestre de 2019.

CONTATO:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural
Coordenação de Ciências Humanas
Museu Paraense Emílio Goeldi – Campus de Pesquisa
Avenida Perimetral, 1901 – Terra Firme – Belém – Pará – CEP 66077-530
Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
Telefone: +55(91) 3217-6046
E-mail: ppgds@museu-goeldi.br
Website: <https://www.museu-goeldi.br>

Todas as informações sobre o processo seletivo, incluindo habilitação, resultado e convocação, serão disponibilizadas no website do Museu Paraense Emílio Goeldi. É de responsabilidade do(a) candidato(a) atentar para os procedimentos e prazos definidos no cronograma.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

DINÂMICAS HISTÓRICAS E CONTEMPORÂNEAS DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL

O curso propõe uma formação baseada no estudo das dinâmicas socioculturais que configuram a atual diversidade biológica e sociocultural da Amazônia em uma perspectiva de longa duração. Analisa os padrões espaciais e temporais antrópicos relacionados à heterogeneidade dos atores sociais que os produzem e as contribuições dos complexos culturais no manejo e conhecimento da biodiversidade regional. O uso extensivo de coleções culturais, científicas e arquivísticas permitirá a identificação e análise de representações materiais e imateriais, resultantes de processos culturais e históricos, sejam antigos ou contemporâneos. O programa de ensino abordará as formações socioculturais que se sucederam ao longo do tempo no processo de ocupação da região. Para isso, lançará mão de diferentes tradições de pesquisa existentes nas Ciências Humanas (Antropologia, Arqueologia, História, Linguística e áreas correlatas), permitindo uma abordagem multifacetada e transdisciplinar do objeto de pesquisa. Essa abordagem proporcionará aos estudantes uma sólida formação, permitindo-lhes

analisar com profundidade as transformações do uso e manejo da terra e os processos socioculturais, econômicos e políticos contemporâneos e de desenvolvimento regional.

LINHAS DE PESQUISA:

a) Cultura e Patrimônio: Dedicar-se aos estudos e levantamentos em coleções culturais e científicas, e às releituras e novas formas de colecionamento e patrimonialização que ocorrem nos processos de musealização/tradução, agenciados pelos diversos sujeitos sociais neles envolvidos. Seus principais objetivos são a análise de patrimônios culturais, seus valores e sentidos, bem como da história do conhecimento científico sobre a região amazônica, dos espaços de circulação e das redes de compartilhamento de informação cultural/científica. Aborda formas de representação e tradução do conhecimento, a construção da memória social, as relações interculturais e as identidades sociais em associação com o colecionamento e o desenvolvimento de narrativas culturais e históricas.

b) Povos Indígenas e Populações Tradicionais: Enfoques etnológicos, antropológicos, linguísticos, arqueológicos e históricos sobre conhecimentos, práticas e representações socioculturais de povos indígenas e populações tradicionais na Amazônia. Estuda línguas indígenas, produção e transformação de saberes locais, sistemas haliêuticos, considerando os ambientes/ecossistemas aquáticos, formas de organização social e política, cosmologias, cultura material e estética, teorias nativas, práticas rituais, sistemas agrícolas, sistemas de classificação de paisagens e biodiversidade. Busca analisar também os processos intersocietários, políticos e econômicos que contribuem para as configurações socioculturais contemporâneas em diversos contextos da Amazônia.

c) Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial: Abordagens históricas e socioecológicas sobre o uso e manejo dos recursos naturais. Identifica e analisa a configuração sociocultural dos territórios e dos padrões resultantes da ação antrópica no meio ambiente. Analisa as dinâmicas socioeconômicas e ambientais envolvidas nos movimentos de população e suas trajetórias no manejo dos recursos naturais em diferentes escalas espaciais e temporais. Aborda modos de regulação ecológica e territorial próprios dos diversos coletivos sociais, suas relações com tecnologias sociais e suas implicações para as condições de vida na Amazônia e para as políticas públicas.

OBS: A duração máxima do curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural é de 24 meses.

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO – PÚBLICO ALVO

1.1. Serão admitidos como candidatos à seleção os(as) portadores(as) de diploma de graduação, preferencialmente, em Ciências Humanas (Antropologia, Arqueologia, Educação, Geografia, História, Sociologia etc.) ou de áreas interdisciplinares e afins (Ecologia Humana, Economia, Letras, Licenciatura Intercultural Indígena, Linguística, Museologia etc.), com curso realizado em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou pela instância educacional máxima do país de origem.

1.2. Excepcionalmente, serão aceitos candidatos com outra graduação que não as aqui especificadas, desde que a inscrição seja justificada pelo(a) candidato(a).

1.3. Estudantes que estejam cursando o último semestre da graduação poderão se candidatar, desde que apresentem uma Declaração de Integralização Curricular e uma declaração da IES de origem (assinada pelo coordenador do curso de graduação) de que o(a) candidato(a) finalizará o curso antes de 1º de agosto de 2019. Nesse caso, a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da graduação.

2. VAGAS

2.1. Serão ofertadas até 14 vagas para o curso de Mestrado, conforme segue:

I. 08 (oito) vagas para ampla concorrência.

II. 02 (duas) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

III. 02 (duas) vagas para pessoas indígenas e 02 (duas) vagas para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

2.2. Serão aplicados dois processos seletivos distintos, sendo um para os(as) candidatos(as) da ampla concorrência (2.1-I) e da reserva de vagas para candidato(as) pretos(as) e pardos(as) (2.1-II); e outro para candidatos(as) indígenas e de comunidades tradicionais (2.1-III).

2.3. No Formulário de Inscrição (Anexo 1) os candidatos devem declarar a modalidade de concorrência na qual pretendem participar, entre as seguintes quatro opções: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais.

2.3.1. Se a opção for pela reserva de vagas para pretos e pardos, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) a Autodeclaração Racial (Anexo 2).

2.3.2. Se a opção for pela reserva de vagas para indígenas e comunidades tradicionais, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

2.3.3. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas (pretos, pardos, indígenas, comunidades tradicionais) concorrerão SOMENTE às vagas indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1.

2.3.4. É vedada ao(à) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

2.4. Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II e III do subitem 2.1.

2.5. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas nos incisos II e III do subitem 2.1, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

2.6. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no inciso I do subitem 2.1, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais), de acordo com a classificação.

2.7. A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail a partir de 08h00 do dia 11 de março de 2019 até às 23h59 do dia 26 de abril de 2019, no horário de Brasília. Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF para o e-mail ppgds@museu-goeldi.br.

3.2. Após o recebimento do pedido de inscrição, a Secretaria do PPGDS emitirá, também por e-mail, o Número de Inscrição do(a) candidato(a), que deve ser mantido em sigilo. Esse número deve ser usado para identificar o(a) candidato(a) na prova escrita e na prova de língua estrangeira.

3.3. O(A) candidato(a) que optar pela ampla concorrência e pela reserva de vagas para pretos e pardos deve informar, no Formulário de Inscrição (Anexo 1), em qual cidade, entre as ofertadas nesse Edital, pretende realizar a prova escrita e a prova de língua estrangeira.

3.4. O(A) candidato(a) que optar pela ampla concorrência e pela reserva de vagas para pretos e pardos deve informar, no Formulário de Inscrição (Anexo 1), a qual prova de língua estrangeira pretende se submeter, entre os idiomas Inglês, Francês ou Espanhol.

3.5. Os candidatos interessados em obter dispensa da prova de língua estrangeira devem apresentar comprovação de proficiência ou competência em uma das três línguas por meio dos seguintes documentos:

- Certificado de aprovação no “Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras” (PROFILE), emitido nos últimos quatro anos por uma IES reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil;
- Para a língua inglesa, certificado de aprovação, emitido nos últimos quatro anos, em um dos seguintes exames de proficiência ou competência: Certificados da Universidade de Cambridge (CEA ou CEP, ambos com o conceito C, no mínimo), Certificados da Universidade de Michigan (ECPE ou ECCE, ambos com pontuação mínima de 65%), Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (mínimo de 60 pontos para a modalidade iBT, 500 pontos para a modalidade ITP e 170 pontos para a modalidade CBT), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council (mínimo de 4,5 pontos);
- Para a língua francesa, certificado de aprovação, emitido nos últimos quatro anos, no “Diplôme d’études en Langue Française” (DELFL), no nível A2;
- Para a língua espanhola, certificado de aprovação, emitido nos últimos quatro anos, no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial.

3.6. Documentos necessários para a inscrição (ampla concorrência, pretos e pardos):

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 1), digitado em computador ou preenchido com letra de forma legível; ao assinar o formulário, o(a) candidato(a) estará concordando com os termos desse Edital. O formulário deve informar: 1) modalidade de concorrência (“ampla concorrência” ou “reserva de vagas para pretos e pardos”), 2) a cidade em que pretende fazer as duas provas (escrita e língua estrangeira), 3) a língua estrangeira de sua opção;
- b) Autodeclaração Racial (Anexo 2), caso o(a) candidato(a) opte pela “reserva de vagas para pretos e pardos”;
- c) Comprovante de proficiência ou competência em língua estrangeira, caso o(a) candidato(a) tenha solicitado dispensa da prova de língua estrangeira (ver item 3.5);
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, conforme item 1;
- f) Curriculum Lattes atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios (certificados, comprovantes, declarações, trabalhos publicados, etc., organizados em um único arquivo PDF);
- g) Carta de apresentação pessoal (máximo de duas páginas), contendo um relato sobre a trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), explicitando as razões pelas quais deseja se candidatar e indicando o nome de dois possíveis orientadores do quadro de docentes do PPGDS (Anexo 5);

h) Projeto de Pesquisa identificado com o nome do(a) candidato(a), contendo no máximo 10 (dez) páginas numeradas, excluídas as fontes e referências bibliográficas. O projeto deve ser organizado nos seguintes itens: título, linha de pesquisa a que será vinculado no PPGDS, resumo, introdução, objetivos, justificativa com delimitação/contextualização do problema a ser investigado e fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, cronograma de trabalho, fontes e referências bibliográficas. O projeto deve ser formatado em fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, margens com 2,5 cm.

Observações importantes:

- Todos os documentos citados acima devem ser enviados por e-mail em formato PDF, em arquivos separados (exceção aos comprovantes do Curriculum Lattes, que devem ser reunidos em um único arquivo). O sistema para recebimento de documentos do Museu Paraense Emílio Goeldi permite o envio de arquivos com até 5MB no total.
- Em hipótese alguma haverá substituição de arquivos ou complementação de documentos já enviados à Secretaria do PPGDS. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada para análise.
- Após análise prévia pela Comissão de Seleção, somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por esse Edital. A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
- O PPGDS não se responsabiliza por problemas em computadores, por falhas de rede e comunicação, pelo congestionamento da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de documentos e a inscrição no processo seletivo.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

4.1. A inscrição pode ser realizada de duas formas: pelo e-mail ppgds@museu-goeldi.br, a partir de 08h00 do dia 11 de março de 2019 até às 23h59 do dia 26 de abril de 2019, no horário de Brasília; ou pelos Correios, via SEDEX, para o endereço abaixo:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural
Coordenação de Ciências Humanas
Museu Paraense Emílio Goeldi – Campus de Pesquisa
Avenida Perimetral, 1901 – Terra Firme
Belém – Pará – CEP 66077-530

Em caso de envio pelos Correios, a postagem deve ser feita entre os dias 11 de março e 26 de abril de 2019. O carimbo dos Correios será utilizado como comprovação da data de postagem.

4.2. Independente da forma de inscrição, a Secretaria do PPGDS enviará um e-mail para cada candidato(a) com o Número de Inscrição, que deve ser mantido em sigilo.

4.3. Documentos necessários para a inscrição (indígenas e comunidades tradicionais):

a) Formulário de Inscrição (Anexo 1), informando a modalidade de concorrência (“indígena” ou “comunidades tradicionais”); o formulário deve ser digitado em computador ou preenchido com letra de forma legível; ao assinar o formulário, o(a) candidato(a) estará concordando com os termos desse Edital;

b) Declaração de identificação como pessoa indígena ou de comunidade tradicional, assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a);

c) Cópia do RG (Carteira de Identidade);

d) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, conforme item 1;

e) Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes (CNPq) atualizado;

f) Memorial (máximo de cinco páginas), contendo os seguintes tópicos: trajetória do(a) candidato(a) (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos sociais, experiência profissional etc.), que deverá conter menção ao povo indígena específico ou à população tradicional a que está identificado(a); e motivos que o(a) levaram a se candidatar a um curso de mestrado e a escolher o PPGDS. O Memorial pode ser digitado em computador ou manuscrito com letra legível. Se a inscrição for feita por e-mail, o manuscrito deve ser digitalizado em formato PDF;

g) Pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGDS, contendo no máximo 5 (cinco) páginas numeradas, excluídas as fontes e referências bibliográficas. O pré-projeto deve ser organizado nos seguintes itens: introdução, objetivos, justificativa contendo a relevância acadêmica e social da pesquisa, aspectos teóricos e metodológicos, cronograma e bibliografia básica. O pré-projeto pode ser digitado em computador ou manuscrito com letra legível. Se a inscrição for feita por e-mail, o manuscrito deve ser digitalizado em formato PDF;

h) Podem ser apresentados documentos adicionais que o(a) candidato(a) considere pertinentes.

Observações importantes:

- No caso da inscrição por e-mail, enviar todos os documentos citados acima no formato PDF, em arquivos separados.

- No caso da inscrição por e-mail, atentar que o sistema para recebimento de documentos do Museu Paraense Emílio Goeldi permite o envio de arquivos com até 5MB no total.

- Em hipótese alguma haverá substituição de arquivos ou complementação de documentos já enviados à Secretaria do PPGDS. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada para análise.

- Após análise prévia pela Comissão de Seleção, somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por esse Edital. A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.

- O PPGDS não se responsabiliza por problemas em computadores, por falhas de rede e comunicação, pelo congestionamento da internet, greves e atrasos dos Correios, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de documentos e a inscrição no processo seletivo.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

5.1. O processo seletivo para candidatos(as) da ampla concorrência e da reserva de vagas para pretos e pardos ocorrerá em quatro etapas (prova escrita; prova de língua estrangeira; avaliação do curriculum vitae; avaliação do projeto de pesquisa e entrevista), no seguinte cronograma:

Atividade	Data	Observações importantes
Período de inscrição	11 de março a 26 de abril de 2019	O Edital está publicado no site do MPEG. Todos os documentos necessários à inscrição devem ser enviados por e-mail em PDF.
Homologação preliminar das inscrições	30 de abril de 2019	As inscrições homologadas serão publicadas no site do MPEG e estarão disponíveis na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	2 e 3 de maio de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Homologação final das inscrições	6 de maio de 2019	As inscrições homologadas serão publicadas no site do MPEG e estarão disponíveis na Secretaria do programa.
Prova escrita	7 de maio de 2019, das 9h00 às 13h00 (horário de Brasília)	A local de realização da prova escrita será divulgado na homologação final das inscrições. Recomenda-se chegar 15 minutos antes. Não haverá tolerância para candidatos atrasados.
Resultado preliminar da prova escrita	13 de maio de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	14 e 15 de maio de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da prova escrita	16 de maio de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.

Prova de língua estrangeira	17 de maio de 2019, das 9h00 às 11h00 (horário de Brasília)	A local de realização da prova de língua estrangeira será divulgado na homologação final das inscrições. Recomenda-se chegar 15 minutos antes. Não haverá tolerância para candidatos atrasados.
Resultado preliminar da prova de língua estrangeira	21 de maio de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	22 e 23 de maio de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da prova de língua estrangeira	24 de maio de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.
Avaliação do curriculum vitae	27 e 28 de maio de 2019	O curriculum vitae deve estar devidamente comprovado nos itens pontuados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 3).
Resultado preliminar da avaliação do curriculum vitae	29 de maio de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	30 e 31 de maio de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da avaliação do curriculum vitae	3 de junho de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa. Nessa ocasião serão informados o local, a data e o horário da entrevista. Os(As) candidatos(as) que pretendem fazer a entrevista por Skype devem informar a Secretaria do PPGDS por e-mail até o dia 4 de junho de 2019, às 12h00 AM.
Avaliação dos projetos de pesquisa e entrevista	5 a 7 de junho de 2019	Observar a estrutura e o formato do projeto de pesquisa exigidos no Edital.
Resultado preliminar da avaliação dos projetos de pesquisa e da entrevista	10 de junho de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	11 e 12 de junho de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da avaliação dos projetos de pesquisa e da entrevista	13 de junho de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.
Resultado final do processo seletivo	14 de junho de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa. Os candidatos aprovados e classificados serão informados oportunamente sobre prazos e sobre documentos necessários para a matrícula.
Início das aulas	12 de agosto de 2019	Disciplinas, horários e local das aulas serão divulgados oportunamente no site do MPEG.

5.2. Prova escrita: De caráter eliminatório e classificatório, a prova será presencial e individual, a ser realizada simultaneamente, no mesmo dia e horário, nas seguintes cidades: Belém (PA), Manaus (AM), Bragança (PA), Santarém (PA), Marabá (PA) e Xinguara (PA). O local de realização da prova escrita será informado juntamente com a habilitação da inscrição. Observar o dia e o horário da prova escrita no item 5.1 (Cronograma).

5.2.1. No dia da realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH ou Passaporte).

5.2.2. As provas serão anônimas, identificadas apenas pelo Número de Inscrição de cada candidato(a). O nome do(a) candidato(a) ou qualquer outra forma de identificação que não o Número de Inscrição não poderá constar em nenhuma das páginas da prova.

5.2.3. Conhecer o Número de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a), que deverá trazê-lo impresso ou anotado na ocasião de realização da prova escrita.

5.2.4. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (fichamentos, resenhas, textos, livros, celular, tablet, notebook etc.).

5.2.5. As provas terão a duração máxima de 04 (quatro) horas e devem ser redigidas em português.

5.2.6. Cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada prova. A avaliação das provas levará em conta os seguintes critérios: adequação da resposta às questões formuladas; compreensão da bibliografia indicada; capacidade de expressão (clareza, coesão, precisão conceitual e uso adequado da linguagem escrita); e originalidade da reflexão e argumentação.

5.2.7. A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador.

5.2.8. Serão considerados(as) aprovados(as) para a fase seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.9. A prova escrita constará de 1 (uma) questão obrigatória, que deve ser respondida por todos os(as) candidatos(as), e outras 3 (três) questões, das quais cada candidato(a) deve responder apenas uma, de sua livre escolha. A prova escrita será elaborada a partir dos seguintes textos:

BALÉE, William. Sobre a indigeneidade das paisagens. *Revista de Arqueologia*, v. 21, n. 2, p. 9-23, 2008. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/ra/article/view/3003/2524>

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. B. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *Cultura com aspás*. São Paulo: Cosac Naify, 2009. p. 277-300. Disponível na Biblioteca Domingos Soares Ferreira Penna, Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, PA. E-mail: mgdoc@museu-goeldi.br

FAUSTO, Carlos. Donos demais: maestria e domínio na Amazônia. *Mana*, v. 14, n. 2, p. 329-366, 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132008000200003>

LIMA, Deborah; POZZOBON, Jorge. Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. *Estudos Avançados*, v. 19, n. 54, p. 45-76, 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000200004>.

LIMA, Tânia Andrade. Cultura material: a dimensão concreta das relações sociais. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 6, n. 1, p. 11-23, 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1981-81222011000100002>

MOORE, Dennis A.; GALUCIO, Ana Vilacy; GABAS JÚNIOR, Nilson. Desafio de documentar e preservar línguas. *Scientific American Brasil*, n. 3, p. 36-43, 2008. Disponível em <http://linguistica.museu-goeldi.br/downloads/publicacoes/desafio-de-documentar-e-preservar-moore-galucio-gabas.pdf>

VELTHEM, Lúcia Hussak van. Patrimônios culturais indígenas. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 35, p. 227-243, 2017. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revpat_35.pdf

5.3. Prova de língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol): De caráter exclusivamente eliminatório, a prova será presencial e individual, a ser realizada simultaneamente, no mesmo dia e horário, nas seguintes cidades: Belém (PA), Manaus (AM), Bragança (PA), Santarém (PA), Marabá (PA) e Xinguara (PA). O local de realização da prova de língua estrangeira será informado juntamente com a habilitação da inscrição. Observar o dia e o horário da prova de língua estrangeira no item 5.1 (Cronograma).

5.3.1. No dia da realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH ou Passaporte).

5.3.2. Na Ficha de Inscrição (Anexo 1), o(a) candidato(a) deve indicar qual a língua de sua escolha (inglês, francês ou espanhol).

5.3.3. A prova consistirá de um texto na língua escolhida pelo(a) candidato(a), que deve ser traduzido para o português no intervalo de 2 (duas) horas. É facultado o uso individual de dicionário, que deve ser providenciado pelo(a) candidato(a).

5.3.4. As provas serão anônimas, identificadas apenas pelo Número de Inscrição de cada candidato. O nome do(a) candidato(a) ou qualquer outra forma de identificação que não o Número de Inscrição não poderá constar em nenhuma das páginas da prova.

5.3.5. Conhecer o Número de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a), que deverá trazê-lo impresso ou anotado na ocasião de realização da prova.

5.3.6. Não serão atribuídas notas à prova de língua estrangeira, mas apenas as menções “Aprovado” ou “Não Aprovado”.

5.3.7. Serão considerados(as) aptos(as) para a fase seguinte os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova de língua estrangeira.

5.3.8. Candidatos(as) que já possuem proficiência em inglês, espanhol e/ou francês podem solicitar dispensa do exame, devendo encaminhar, no ato da inscrição, via e-mail, o(s) documento(s) comprobatório(s), conforme os itens 3.5 e 3.6.

5.4. Avaliação do Curriculum Vitae (Lattes): De caráter exclusivamente classificatório, a avaliação do curriculum vitae de cada candidato(a) será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 3).

5.4.1. A avaliação do curriculum vitae do(a) candidato(a) obedecerá a uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com a pontuação indicada no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 3).

5.4.2. O curriculum vitae do(a) candidato(a) deve estar devidamente comprovado nos itens pontuados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 3). Não serão considerados os itens sem comprovantes ou com documentos não legíveis. É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)

5.4.3. Com relação aos comprovantes de conclusão de curso de graduação, serão aferidos apenas os oriundos de IES credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou pela instância educacional máxima do país de origem.

5.5. Avaliação do Projeto de Pesquisa e Entrevista: De caráter eliminatório e classificatório, a avaliação do projeto de pesquisa e a entrevista ocorrerão conjuntamente. A avaliação do projeto de pesquisa levará em consideração a adequação às linhas de pesquisa do PPGDS, o mérito científico, a estrutura definida no item 3.6, letra H, e a exequibilidade da pesquisa no período de duração do curso (24 meses). Durante a entrevista, a Comissão de Seleção também poderá arguir o(a) candidato(a), além das questões inerentes ao projeto de pesquisa, sobre seu interesse pelo PPGDS, a carta de apresentação, o currículo, a prova escrita e sua disponibilidade para cursar as disciplinas obrigatórias.

5.5.1. O local, a data e o horário da realização da entrevista serão informados no momento da convocação dos candidatos habilitados para essa etapa, a ser feita no website do MPEG, conforme item 5.1 (Cronograma).

5.5.2. Será facultada aos(às) candidatos(as) residentes em outras cidades a possibilidade de realizar a entrevista por Skype. Nesse caso, o(a) candidato(a) deve informar por e-mail a Secretária do PPGDS de seu interesse logo após ser habilitado para essa fase, conforme prazo determinado no item 5.1 (Cronograma).

5.5.3. Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato. Serão levados em conta os seguintes critérios: adequação do projeto às linhas de pesquisas do PPGDS e possibilidade de orientação pelo corpo docente; relevância e originalidade do tema; clareza na definição do problema, dos objetivos e métodos de investigação; fundamentação bibliográfica adequada; possibilidade de execução no prazo de 24 meses; e desempenho do(a) candidato(a) na entrevista, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas.

5.5.4. A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador.

5.5.5. Serão considerados aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

6.1. O processo seletivo para candidatos(as) indígenas e de comunidades tradicionais ocorrerá em duas etapas (avaliação do Memorial e do curriculum vitae; avaliação do pré-projeto de pesquisa e entrevista), no seguinte cronograma:

Atividade	Data	Observações importantes
Período de inscrição	11 de março a 26 de abril de 2019	O Edital está publicado no site do MPEG. Todos os documentos necessários à inscrição devem ser enviados por e-mail em PDF ou pelos Correios.
Homologação preliminar das inscrições	30 de abril de 2019	As inscrições homologadas serão publicadas no site do MPEG e estarão disponíveis na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	2 e 3 de maio de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Homologação final das inscrições	6 de maio de 2019	As inscrições homologadas serão publicadas no site do MPEG e estarão disponíveis na Secretaria do programa.
Avaliação do Memorial e do curriculum vitae	14 e 15 de maio de 2019	Observar a estrutura e o formato do Memorial definidos no Edital.
Resultado preliminar da avaliação do Memorial e do curriculum vitae	16 de maio de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	17 e 20 de maio de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da avaliação do Memorial e do curriculum vitae	21 de maio de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa. Nessa ocasião serão informados o local, a data e o horário da entrevista. Os(As) candidatos(as) que pretendem fazer a entrevista por telefone ou meios eletrônicos devem informar a Secretaria do PPGDS por e-mail até o dia 24 de maio de 2019, às 12h00 AM.
Avaliação do pré-projeto e entrevista	30 e 31 de maio de 2019	Observar a estrutura e o formato do pré-projeto de pesquisa definidos no Edital.
Resultado preliminar da avaliação do pré-projeto e da entrevista	3 de junho de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.

Prazo para interposição de recurso	4 e 5 de junho de 2019	Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados por e-mail.
Resultado final da avaliação do pré-projeto e da entrevista	6 de junho de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa.
Resultado final do processo seletivo	14 de junho de 2019	O resultado será publicado no site do MPEG e estará disponível na Secretaria do programa. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão informados(as) oportunamente sobre prazos e sobre documentos necessários para a matrícula.
Início das aulas	12 de agosto de 2019	Disciplinas, horários e local das aulas serão divulgados oportunamente no site do MPEG.

6.2. Avaliação do Memorial e do curriculum vitae: De caráter exclusivamente classificatório, a avaliação do Memorial e do curriculum vitae de cada candidato(a) será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 4).

6.2.1. A avaliação do Memorial e do curriculum vitae do(a) candidato(a) obedecerá a uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com a pontuação indicada no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo 4).

6.3. Avaliação do pré-projeto de pesquisa e entrevista: De caráter eliminatório e classificatório, a avaliação do pré-projeto de pesquisa e a entrevista ocorrerão conjuntamente. A avaliação do pré-projeto de pesquisa levará em consideração a adequação às linhas de pesquisa do PPGDS, o mérito científico, a estrutura definida no item 4.3, letra G, e a exequibilidade da pesquisa no período de duração do curso (24 meses). Durante a entrevista, a Comissão de Seleção também poderá arguir o(a) candidato(a), além das questões inerentes ao pré-projeto, sobre seu interesse pelo PPGDS, sua trajetória de vida, seu currículo e sua disponibilidade para cursar as disciplinas obrigatórias.

6.3.1. O local, a data e o horário da realização da entrevista serão informados no momento da convocação dos candidatos habilitados para essa etapa, a ser feita no website do MPEG, conforme item 6.1 (Cronograma).

6.3.2. Será facultada aos candidatos residentes em outras cidades a possibilidade de realizar a entrevista por telefone ou meios de comunicação eletrônica (Skype, WhatsApp). Nesse caso, o(a) candidato(a) deve informar por e-mail a Secretaria do PPGDS de seu interesse logo após ser habilitado para essa fase, conforme prazo determinado no item 6.1 (Cronograma).

6.3.3. Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato(a). Serão levados em conta os seguintes critérios: adequação do pré-projeto às linhas de pesquisas do PPGDS e possibilidade de orientação pelo corpo docente; relevância e originalidade do tema; clareza na definição do problema, dos objetivos e métodos de investigação; fundamentação

bibliográfica adequada; possibilidade de execução no prazo de 24 meses; e desempenho do(a) candidato(a) na entrevista, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas.

6.3.4. A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador.

6.3.5. Serão considerados aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3.6. Os(as) candidatos(as) indígenas e de comunidades tradicionais serão dispensados(as) da prova de língua estrangeira.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

7.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada entre as etapas. Serão atribuídos diferentes pesos para cada etapa, conforme segue: 1) Prova escrita (Peso 4); 2) Prova de língua estrangeira (etapa não classificatória, sem pontuação); 3) Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 2); 4) Avaliação do Projeto de Pesquisa e Entrevista (Peso 4).

7.2. A fórmula para o cálculo da nota final dos candidatos é a seguinte:

$$NF = \frac{(\text{Projeto/Entrevista} \times 4) + (\text{Prova escrita} \times 4) + (\text{Curriculum} \times 2)}{10}$$

7.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas nesse Edital.

7.4. Para a classificação final dos(as) candidatos(as), serão usadas como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente na seguinte ordem: a) nota do projeto de pesquisa/entrevista; b) nota da prova escrita.

7.5. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no website do MPEG e na Secretaria do programa, conforme cronograma apresentado no item 5.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) procurar as informações na internet ou no local indicado. Não serão fornecidas informações por telefone.

7.6. Caso um candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) não realize a matrícula no período estipulado pelo PPGDS, outro(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a), seguindo a ordem de classificação final.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

8.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada entre as etapas. Serão atribuídos diferentes pesos para cada etapa, conforme segue: 1) Avaliação do Memorial e do curriculum vitae (Peso 4); 2) Avaliação do pré-projeto de pesquisa e entrevista (Peso 6).

8.2. A fórmula para o cálculo da nota final dos candidatos é a seguinte:

$$NF = \frac{(\text{Memorial/Curriculum} \times 4) + (\text{Pré-projeto/Entrevista} \times 6)}{10}$$

8.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, obedecendo a categoria identitária (indígenas e comunidades tradicionais) e o número de vagas ofertadas nesse Edital.

8.4. Para a classificação final dos(as) candidatos(as), serão usadas como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente na seguinte ordem: a) nota do pré-projeto de pesquisa/entrevista; b) nota do Memorial/curriculum vitae.

8.5. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no website do MPEG e na Secretaria do programa, conforme cronograma apresentado no item 6.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) procurar as informações na internet ou no local indicado. A Secretaria do PPGDS poderá fornecer informações por telefone, caso haja dificuldade de acesso a computadores.

8.6. Caso um(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) não realize a matrícula no período estipulado pelo PPGDS, outro(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a), seguindo a ordem de classificação final.

9. APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

9.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, conforme cronogramas apresentados nos itens 5.1 (ampla concorrência, pretos e pardos) e 6.1 (indígenas e comunidades tradicionais).

9.2. Caberá recurso de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado ao Colegiado do PPGDS, conforme modelo do Anexo 6.

9.3. Os recursos podem ser entregues pessoalmente na Secretaria do PPGDS ou enviados em formato PDF pelo e-mail ppgds@museu-goeldi.br, com a indicação “RECURSO – [nome do candidato(a)]” no campo Assunto.

9.4. Na hipótese de o recurso não ser analisado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) candidato(a) dela participar.

10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1. Não estão asseguradas bolsas de estudo a nenhum(a) candidato(a) aprovado(a) no atual processo seletivo.

10.2. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende da concessão a ser feita pelas agências de fomento e do fluxo dos discentes do PPGDS.

10.3. No caso de haver disponibilidade de bolsas de estudo para o PPGDS, os(as) candidatos(as) sem vínculo empregatício serão priorizados(as).

10.4. No caso de haver disponibilidade de bolsas de estudo para o PPGDS, a distribuição das bolsas seguirá a seguinte ordem: 1) estudantes indígenas e de comunidades tradicionais, conforme ordem de classificação; 2) estudantes autodeclarados pretos e pardos, conforme ordem de classificação; 3) os demais estudantes, conforme ordem de classificação.

10.5. A bolsa de estudo, caso seja disponibilizada, requer dedicação exclusiva às atividades acadêmicas no PPGDS e não é cumulativa. Em caso de não conclusão do curso, o eventual bolsista deverá restituir todo o valor recebido, com correção monetária, à instituição de fomento responsável pelo pagamento da bolsa.

11. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1. O(A) candidato(a) com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através do e-mail ppgds@museu-goeldi.br, indicando as adaptações de que necessita. Caso o Museu Paraense Emílio Goeldi não disponha do(s) recurso(s) indicado(s) pelo(a) candidato(a), este(a) será consultado(a) sobre as alternativas possíveis.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1. Os(As) professores(as) responsáveis pelo processo seletivo dos candidatos da ampla concorrência e da reserva de vagas para pretos e pardos são os seguintes: Dr. Márcio Meira (Presidente), Dr. Marcos Magalhães (membro), Dr. Roberto Araújo (membro) e Dra. Cândida Barros (suplente).

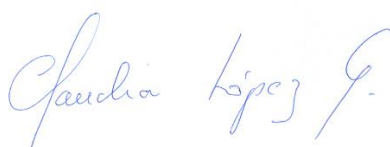
12.2. Os(As) professores(as) responsáveis pelo processo seletivo dos candidatos indígenas e de comunidades tradicionais são os seguintes: Dra. Regina Oliveira (Presidente); Dr. Hein van der Voort (membro), Dra. Lúcia van Velthem (membro) e Dra. Lourdes Furtado (suplente).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Esse Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS) em reuniões realizadas nos dias 7 e 11 de fevereiro de 2019.

13.2. Os casos omissos nesse Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGDS.

Belém, 25 de fevereiro de 2019.



Claudia Leonor López Garcés

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural

Museu Paraense Emílio Goeldi



Nelson Sanjad

Vice-Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural

Museu Paraense Emílio Goeldi

ANEXO 1
Formulário de Inscrição

1. Dados Pessoais			
Nome:			Sexo: F () M ()
Data de Nascimento: / /		Local de Nascimento:	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Filiação: (Pai)		Filiação: (Mãe)	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:
2. Documentos			
Cédula de Identidade Nº:	Órgão/Estado:	Data de expedição:	CPF:
Passaporte Nº (para estrangeiro):		País de Expedição:	
3. Graduação			
Instituição:			
Nome do Curso:		Ano/Conclusão:	
4. Vínculo Empregatício (se houver)			
Mantém vínculo empregatício: () Sim () Não Em caso afirmativo, preencha os dados abaixo:			
Instituição:			
Cargo:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	Fone:
Estou ciente de que, caso haja disponibilidade de bolsa de estudo, será dada prioridade para candidatos sem vínculo empregatício.			
5. Modalidade de concorrência (marcar apenas uma opção)			
() Ampla concorrência () Pretos e pardos () Indígenas () Comunidades tradicionais			
6. Cidade em que pretendo fazer a prova escrita e a prova de língua estrangeira (somente ampla concorrência, pretos e pardos)			
() Belém () Manaus () Bragança () Santarém () Marabá () Xingua			
7. Opção pela língua estrangeira (somente ampla concorrência, pretos e pardos)			
() Inglês () Espanhol () Francês () Já tenho proficiência em uma língua estrangeira			

Venho requerer, por meio deste, a inscrição no Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emilio Goeldi. Caso seja aprovado(a), comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso. Estou ciente de que a aprovação **NÃO** implica, necessariamente, em concessão de bolsa de estudo.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2019

Assinatura

ANEXO 2
Autodeclaração Racial

Eu,,
CPF nº, portador(a) do documento de identidade nº,
expedido pela, declaro, para o fim específico de atender aos
subitens 2.2 e 3.4 (letra B) do Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2019, que sou () Preto(a) ou ()
Pardo(a). Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta
declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.*

Belém, de de 2019

.....

Assinatura

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

ANEXO 3

Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae

Processo seletivo – Ampla concorrência, pretos e pardos

Indicadores	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Qtd.	Total
1. Produção Científica (0,0 a 5,0 pontos)				
Livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	1,0	1,0		
Livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Editor ou Organizador)	0,5	0,5		
Capítulo de livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,5	1,0		
Artigo publicado ou aceito em periódico científico reconhecido pela CAPES nas áreas fins do PPGDS (Autor ou Coautor)	0,5	1,0		
Nota de pesquisa publicada ou aceita em periódico científico reconhecido pela CAPES nas áreas fins do PPGDS (Autor ou Coautor)	0,25	0,5		
Trabalhos completos em anais de eventos nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,10	0,5		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nas áreas fins do PPGDS (Autor ou Coautor)	0,05	0,5		
Total do Item 1	-	5,00	-	
2. Atividades Didáticas (0,0 a 2,0 pontos)				
Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio	0,25 por semestre	1,0		
Professor de Ensino Superior	0,50 por semestre	1,0		
Total do item 2	-	2,00	-	
3. Atividades Acadêmicas e Profissionais (0,0 a 3,0 pontos)				
Bolsista de iniciação científica nas áreas fins do PPGDS	0,5 por ano	0,5		
Bolsista de projeto ou de programas de pesquisa institucionais nas áreas fins do PPGDS	0,5 por ano	0,5		
Participação em projeto de pesquisa ou monitoria em disciplina acadêmica nas áreas fins do PPGDS	0,25 por semestre	0,25		
Premiação Acadêmica ou Científica	0,25	0,25		
Curso de especialização nas áreas fins do PPGDS (com carga horária ≥ 360 horas)	1,0	1,0		
Produção técnica (participação em levantamentos, inventários, relatórios, curadoria etc.) ou organização de eventos (participação na organização de seminários, congressos, oficinas, exposições etc.)	0,25 cada atividade	0,5		
Total do item 3	-	3,00	-	
Pontuação Final (Soma dos Itens 1, 2 e 3)	-	10,00	-	

ANEXO 4

Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae

Processo seletivo – Indígenas e comunidades tradicionais

Indicadores	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Qtd.	Total
1. Produção Científica (0,0 a 4,0 pontos)				
Livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	1,0	1,0		
Livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Editor ou Organizador)	0,5	0,5		
Capítulo de livro nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,5	0,5		
Artigo publicado ou aceito em periódico científico reconhecido pela CAPES nas áreas fins do PPGDS (Autor ou Coautor)	0,5	1,0		
Nota de pesquisa publicada ou aceita em periódico científico reconhecido pela CAPES nas áreas fins do PPGDS (Autor ou Coautor)	0,25	0,25		
Trabalhos completos em anais de eventos nas áreas fins do PPGDS, com ISBN (Autor ou Coautor)	0,10	0,5		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nas áreas fins do PPGDS (Autor ou Coautor)	0,05	0,25		
Total do Item 1	-	4,00	-	
2. Atividades Didáticas (0,0 a 2,0 pontos)				
Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio	0,25 por semestre	1,0		
Professor de Ensino Superior	0,50 por semestre	1,0		
Total do item 2	-	2,00	-	
3. Atividades Acadêmicas e Profissionais (0,0 a 2,0 pontos)				
Bolsista de iniciação científica, bolsista de projeto de pesquisa, bolsista de programas institucionais ou pesquisador indígena nas áreas fins do PPGDS	0,25 por ano	0,25		
Participação em projeto de pesquisa ou monitoria em disciplina acadêmica nas áreas fins do PPGDS	0,25 por semestre	0,25		
Premiação acadêmica, científica ou cultural	0,25	0,25		
Curso de especialização nas áreas fins do PPGDS (com carga horária ≥ 360 horas)	1,0	1,0		
Produção técnica (participação em levantamentos, inventários, relatórios, curadoria, pesquisa de campo etc.) ou organização de eventos (participação na organização de seminários, congressos, oficinas, exposições etc.)	0,25 se houver uma atividade	0,25		
Total do item 3	-	2,00	-	
4. Atividades Culturais (0,0 a 2,0 pontos)				
Mestre em saberes e práticas culturais	0,5 por ano	1,0		
Liderança comunitária	0,5 por ano	1,0		
Total do item 4	-	2,00	-	
Pontuação Final (Soma dos Itens 1, 2, 3 e 4)	-	10,00	-	

ANEXO 5

Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural

Nome	Linha de Pesquisa	Temas de interesse	Contato
Alegria Benchimol	Cultura e patrimônio	Estudos e levantamentos em coleções culturais; documentação de coleções científicas	abenchimol@museu-goeldi.br alegria.benchimol@gmail.com
Ana Vilacy Galúcio	Povos indígenas e populações tradicionais	Línguas indígenas e suas relações sincrônicas e diacrônicas; documentação de línguas e culturas indígenas; linguística antropológica	avilacy@museu-goeldi.br
Cândida Barros	Povos indígenas e populações tradicionais	Sociolinguística; antropologia linguística; estudos coloniais; língua geral	mcandida.barros@gmail.com
Claudia López	Povos indígenas e populações tradicionais	Povos indígenas; conhecimentos tradicionais; estudos culturais em fronteiras; movimentos indígenas; coleções etnográficas; horticultura e alimentação; pesquisas em colaboração; estudos decoloniais	clapez@museu-goeldi.br
Edithe Pereira	Povos indígenas e populações tradicionais	Arqueologia amazônica; grafismo indígena; acervo arqueológico	edithepereira@museu-goeldi.br
Eduardo Góes Neves	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	--	edgneves@usp.br
Glenn Shepard Jr.	Povos indígenas e populações tradicionais	Etnobiologia; antropologia médica e xamanismo; manejo participativo de recursos naturais; antropologia visual e mídia indígena	gshepard@museu-goeldi.br
Hein van der Voort	Povos indígenas e populações tradicionais	Linguística; povos indígenas; documentação etnolinguística	hvoort@museu-goeldi.br
Helena Lima	Cultura e patrimônio	Arqueologia amazônica; cerâmicas arqueológicas; gestão de acervos arqueológicos; arqueologia e comunidades	helenalima@museu-goeldi.br
Jimena Beltrão	Cultura e patrimônio	Comunicação pública da ciência; temáticas amazônicas; ciência, tecnologia e meio ambiente; mídia e discursos	jbeltrao@museu-goeldi.br
Francisco Berredo	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Geoarqueologia	berredo@museu-goeldi.br
Lourdes Furtado	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Comunidades locais tradicionais; ideias e práticas sociais (ênfase para as de base haliêutica) com abordagem socioantropológica; historicidade; identidade; ciência, manejo e uso de territórios e recursos naturais; dinâmicas	lourdes-furtado@hotmail.com lgfurtado@museu-goeldi.br

		sociais e diálogos interculturais; legados para políticas públicas; formação de acervos documentais e imagéticos	
Lúcia van Velthem	Cultura e patrimônio	Etnologia indígena; cultura material; artes indígenas; museologia; coleções etnográficas	lucivelthem@museu-goeldi.br
Márcio Meira	Povos indígenas e populações tradicionais	Etnologia; história indígena; aviamento; noroeste amazônico	marcioaugustomeira@gmail.com
Marcos Magalhães	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Arqueologia da paisagem; arqueologia do Holoceno; evolução da ocupação humana na Amazônia; tempo e história na arqueologia da Amazônia; organização social e política nas sociedades amazônicas antigas	mpm@museu-goeldi.br
Márlia Coelho-Ferreira	Povos indígenas e populações tradicionais	Produção e transformação de saberes locais; cultura material e estética; práticas rituais, sistemas agrícolas e biodiversidade	mcoelho@museu-goeldi.br
Nelson Sanjad	Cultura e patrimônio	História das ciências e da saúde na Amazônia; viagens e viajantes; ciência, natureza e território; história dos museus e das coleções científicas; ciência e público	nsanjad@museu-goeldi.br
Pascale de Robert	Cultura e patrimônio	Etnologia; pesquisa colaborativa; etnohistória e tradição oral; museus e coleções etnográficas; mapeamentos, cosmologias, territórios e territorialidade; áreas protegidas; desenvolvimento sustentável; alimentação; conservação da biodiversidade; conhecimentos tradicionais; certificações; categorizações locais e do Estado	pascale.derobert@ird.fr
Regina Oliveira	Povos indígenas e populações tradicionais	Etnociências; ecologia humana; conhecimento tradicional ecológico; manejo e uso de recursos naturais; unidades de conservação e políticas públicas	oliveira@museu-goeldi.br
Roberto Araújo	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Campepinato na Amazônia; migração; reprodução social e impactos da globalização	araujo.roberto808@gmail.com

ANEXO 6
Modelo de Recurso

Dados Pessoais			
Nome:			
Número de Inscrição:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:
Informar a modalidade de concorrência			
<input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Pretos e pardos <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Comunidades tradicionais			
Requer:			
<input type="checkbox"/> Revisão da habilitação da inscrição (ampla concorrência, pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais) <input type="checkbox"/> Revisão de nota da prova escrita (ampla concorrência, pretos e pardos) <input type="checkbox"/> Revisão de nota da prova de língua estrangeira (ampla concorrência, pretos e pardos) <input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do curriculum vitae (ampla concorrência, pretos e pardos) <input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do projeto de pesquisa e entrevista (ampla concorrência, pretos e pardos) <input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do Memorial e do curriculum vitae (indígenas e comunidades tradicionais) <input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do pré-projeto de pesquisa e da entrevista (indígenas e comunidades tradicionais) <input type="checkbox"/> Outros (especificar abaixo)			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Justificativa:			
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Venho requerer, por meio deste e conforme os termos do Edital 01/2019, a atenção do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi, para o assunto acima relatado.			
Local/Data:			
Assinatura:			
Análise e parecer do Colegiado: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido			
<hr/> <hr/>			
Local/Data:			
Coordenador do Curso:			